



MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Autógrafo 031|2026
Projeto de Lei 1824/2026
17/03/2026

**SÚMULA: “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL
Recurso Vinculado ao Orçamento vigente
conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá
Outras Providências.”**

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CREDITO ESPECIAL Recurso Vinculado, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.10.302.0013.1.434.	C.C - 62.813-1 - FUNDO A FUNDO ESTADUAL RES 1124/2025 SESAUCIB AQUIS AMBULANCIA

55 - 4.4.90.52.00.00 16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
-------------------------------	---------------------------------------	------------

Total Suplementação: 350.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação), conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

Receita

2.42.1.50.01.01.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	350.000,00
-------------------	---	------------

Total da Receita: 350.000,00

Art. 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentario vigente.

Art 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Leiza Maria Soares

Leiza Maria Soares
Presidente

Deivid Ronier Pauli

Deivid Ronier Pauli
1º Secretário

